



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 029/2023

DE, 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre lotação definitiva de servidor, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando, que a escola de origem (Unidade Escolar Otaviano Borges), na Localidade Silêncio, Zona rural deste município, encontra-se desativada desde 2019.

Considerando, o pedido da servidora para lotação definitiva na Unidade Escolar Visconde Sabugosa I.

RESOLVE

Art. 1º - LOTAR DEFINITIVAMENTE a servidora **MARIA VERÔNICA LUSTOSA CAVALCANTE**, Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, CPF sob o nº 650.859.813-91, na Unidade Escolar Visconde Sabugosa I, Zona urbana deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos vinte e cinco dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (25.01.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal